



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

PORTARIA Nº 00076/2009-L
De 20 de outubro de 2009.

Dispõe sobre concessão de férias ao servidor Juvenal Augusto de Moraes

ANTONIO MARCOS CARVALHO DE BRITO,
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

Art. 1º Concede 30 (trinta) dias de férias ao servidor Juvenal Augusto de Moraes, Diretor Administrativo Financeiro, lotado na Diretoria Geral, sendo 15 (quinze) dias em pecúnia e 15 (quinze) dias em gozo, a partir de 13/11/2009, devendo o mesmo retornar ao trabalho em 28/11/2009, referente ao período aquisitivo de 2008/2009.

Art. 2º Autoriza o pagamento de 15 (quinze) dias em pecúnia e da primeira parcela da gratificação natalina, previstos nos artigos 40 e 54 da Lei 2.209, de 01/02/94, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

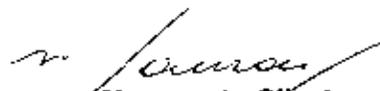
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Câmara Municipal.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 20 de outubro de 2009.

ANTONIO MARCOS CARVALHO DE BRITO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada (Processo nº 29-L, de 08/07/1997 e prontuário do interessado):


Juvenal Augusto de Moraes
Diretor Administrativo Financeiro


Mauracy Moraes de Oliveira
Diretor Geral

PROTOCOLO Nº 06084/2009